### Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



#### Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu Setor de Licitação



## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095D-2017

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável do Departamento Jurídico.

#### RESOLVE:

Ratifica a dispensa de licitação **nº 051D-2017**, que tem por objeto Dispensa de licitação para aquisição materiais esportivos para incentivo ao esporte nas localidades pertencente ao município de cabaceiras do Paraguaçu para suprir as necessidades da secretaria de cultura desporto e lazer, para suprir as necessidades da secretaria de agricultura.

Contratado: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: nº 03.230.915/0001-81

Valor global da locação R\$ 7.800 (setecentos e oitenta reais). de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 13 de fevereiro de 2017.

Abel Silva dos Santos Prefeito Municipal

\_Ave

nida Navio Negreiro, S/N - Centro, Cabaceiras do Paraguaçu - BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

### Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



### Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu Setor de Licitação



#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 051D-2017

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

**OBJETO** – Dispensa de licitação para aquisição materiais esportivos para incentivo ao esporte nas localidades pertencente ao município de cabaceiras do Paraguaçu para suprir as necessidades da secretaria de cultura desporto e lazer.

CONTRATAÇÃO: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: nº 03.230.915/0001-81

**Valor global da locação:** R\$ 7.800 (setecentos e oitenta reais). de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 13 de fevereiro de 2017.

Valter Fernandes da silva Secretário Municipal de Agricultura

Avenida Navio Negreiro, S/N - Centro, Cabaceiras do Paraguaçu - BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

### Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



### Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu Setor de Licitação



# ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 083-2017

Ao decimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor ABEL SILVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de contrato nº 083-2017, tendo como objeto Dispensa de licitação para aquisição materiais esportivos para incentivo ao esporte nas localidades pertencente ao município de cabaceiras do Paraguaçu para suprir as necessidades da secretaria de cultura desporto e lazer. Contratado: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: nº 03.230.915/0001-81

Valor global da locação R\$ 7.800 (setecentos e oitenta reais).

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, em 13 de fevereiro de 2017.

DAIANE MEDEIROS GOMES Presidente da COPEL

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129